ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Foi entregue por todos os vereadores Moção de Aplausos de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz a Gabriel, aluno da escola Professora Ormy. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura de correspondências foi justificada a ausência do vereador José Roberto dos Santos (Salitre). A Sra. Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães requereu, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 312/2019 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências. (autores: Mesa Diretora) e do Processo de Lei nº 313/2019 – Altera o artigo 5º da Lei nº 5.025 de 08 de junho de 2018. (autores: Mesa Diretora). Requerimento APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes pediu a retirada das Indicações nº 989/2019 e 990/2019, visto estarem prejudicadas por Indicação de autoria do vereador Rogério Nelis, anteriormente aprovada. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 53/2019 – Altera a Lei Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município dá outras providências (autor: Vereador Paulo Roberto – Panxita); Processo de Lei nº 304/2019 – Denomina de "Oneida Geralda Capuano" a quadra poliesportiva coberta a ser construída no Projeto Guri. (autor: Vereador Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz); Processo de Lei nº 305/2019 - Dispõe sobre a dispensa de pronomes de tratamento "Vossa Excelência", "Ilustríssimo" e "Doutor" em Comunicados, Atos e Cerimônias públicas no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Vereador Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 306/2019 – Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido. (autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 307/2019 — Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrado nas Unidades de Saúde do Município de Patrocínio(autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 308/2019 - Cria o Dia do Taxista e dá outras providências(autor: Vereador Ricardo Balila); Processo de Lei nº 309/2019 -Torna obrigatória a inserção de mensagem na contracapa do carnê de IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção do tributo e dá outras providências (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Lei nº 310/2019 — Torna obrigatória a inserção de mensagem no talão de água, as especificações dos contribuintes que tem direito a isenção de tarifa de água e dá outras providências. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Lei nº 311/2019 – Dispõe sobre o

alinhamento e a retirada de fios em desuso, inutilizados e/ou desordenados, existentes em poste de energia elétrica no Município de Patrocínio, e dá outras providências (autor: Vereadora Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 312/2019 -Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências. (autores: Mesa Diretora); Processo de Lei nº 313/2019 Altera o artigo 5º da Lei nº 5.025 de 08 de junho de 2018. (autores: Mesa Diretora); Processo de Decreto Legislativo nº 140/2019 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Douglas Marcos Garcia Rosa (Vereadora Raquel Rezende); Processo de Decreto Legislativo nº 141/2019 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Botelho (Vereadora Adriana de Paula). A reunião foi suspensa para a emissão dos pareceres referentes aos Processos de Lei nº 312/2019 e nº 313/2019, ambos de autoria da Mesa Diretora. ORDEM DO DIA. 2º (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 274/2019 (PL nº 274/2019) - Denomina o próprio público que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 261/2019 - Obriga os postos de combustíveis a informarem se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 297/2019 - Denomina de "Guiomar Eustáquia Pereira de Souza" a cantina localizada na Escola Municipal Francisco Alves Pereira, no Município de Patrocínio. (autor: Vereador Valtinho do Jandaia). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 299/2019 - Institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Órgãos, e dá outras providências. (autor: Vereador Valtinho do Jandaia). Processo APROVADO por unanimidade. 1º (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 312/2019 — Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências. (autores: Mesa Diretora). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO em regime de urgência por unanimidade. Processo de Lei nº 313/2019 – Altera o artigo 5º da Lei nº 5.025 de 08 de junho de 2018. (autores: Mesa Diretora). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO em regime de urgência por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 983/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção do velório municipal; nº 985/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Gustavo Machado, no bairro São Vicente; nº 986/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Leôncio Batista Cunha, entre os quarteirões que compreendem a rua Marechal Floriano até a rua Major Tobias; nº 987/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da rotatória que liga a av. Jacinto Barbosa à av. João Alves do Nascimento, no bairro Vila Nova. De autoria do Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes: nº 988/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Major Tobias entre as ruas Cesário Alvim e a av. Dom José André Coimbra. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 991/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de cobertura e acessibilidade para portadores de deficiência no trajeto entre o pátio e a saída existente na av. Dom José André Coimbra, bem como elevação do muro existente do lado esquerdo da Escola Municipal Casimiro de Abreu; nº 992/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a inclusão do CEP Postal em cada placa de identificação das ruas do município; nº 993/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza dos entulhos e poda em torno da Subestação da CEMIG, na av. Joaquim Constantino e rua Geraldo Ferreira Marra, bairro Cidade Jardim. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila): nº 994/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando à Mesa Diretora desta Casa de Leis um profissional intérprete de sinais (libras) para participar das reuniões

ordinárias; nº 995/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a capacitação da água das chuvas antes de chegar nas ruas Deiró Marra e Neuber Veloso pelo fato de não haver bueiros que possam captar águas; nº 996/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção do paisagismo nos trevos da entrada da cidade; nº 997/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a iluminação e decoração de forma diferenciada do viaduto da av. Rui Barbosa; nº 998/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção da estrada que entra na comunidade de Tejuco, à direita do campo de futebol, e margeia com os trilhos de ferro; nº 999/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando uma faixa de pedestres em frente à escola da comunidade de Martins. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 984/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da possibilidade de instalar câmeras de segurança nos portões de entrada/saída das escolas da rede municipal de ensino; nº 1000/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da possibilidade da rede municipal de ensino permanecer em regime de tempo integral, em desacordo com a atual política implementada pelo Governo Estadual. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o vereador Rogério Nelis assinaria com ela as Indicações nº 989/2019 e nº 990/2019, sendo que as mesmas não mais restariam prejudicadas. De autoria dos Srs. Vers. Neusa Mendes e Rogério Nelis: nº 989/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma do Centro Comunitário do distrito de Silvano e nº 990/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a reforma do barração em que se localiza a fábrica de farinha do distrito de Silvano. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a tendência nacional é dar suporte aos deficientes auditivos com o intérprete de libras; que, nesse sentido, mostra-se relevante dar oportunidade ao público que assiste as reuniões desta Casa; que gostaria que os responsáveis pelas obras no bairro Eneias solucionassem a questão das águas nas proximidades das ruas Deiró Marra e Neuber Veloso; que também é importante a preocupação com o paisagismo dos trevos de entrada/saída do município, que é polo nacional do café; que o viaduto poderia ter iluminação e estrutura diferenciada; que há grande demanda quanto à manutenção das estradas da comunidade de Tejuco; que a entrada da escola da comunidade de Martins carece de uma faixa de pedestre para segurança devido ao grande fluxo de automóveis. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a questão referente à estrada na comunidade de Martins não cabe ao nosso município, mas ao de Monte Carmelo; que já houve tentativas para solucioná-la, mas ainda não obtiveram autorização do DNIT; que o município está, inclusive, disposto a resolver a situação, embora se trate de uma rodovia estadual. O Sr. Presidente disse que a vereadora Adriana e ele já estiveram no DER em Monte Carmelo no ano passado solicitando a instalação de um radar no local mencionado. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que talvez a Administração possa deslocar agentes de trânsito para a escola no horário de aula. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que apresentou Indicação para construção de uma passagem de pedestres no trevo da av. Faria Pereira, bem como de duplicação da rua Tupi no bairro Carajás; que o engenheiro do DER, de Belo Horizonte, esteve no município para analisar esta questão e também a relacionada à comunidade de Martins. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a dengue tem números preocupantes no Estado de Minas Gerais; que pedia à população de Patrocínio cuidado em suas residências, embora o Executivo esteja disponibilizando o fumacê. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a Administração se compromissou a fazer a sinalização horizontal e vertical das ruas da comunidade de Silvano; que nas placas de nomes de ruas de alguns bairros do município já estão sendo colocados os respectivos CEP's, conforme solicitação do Sr. Presidente; que as reformas solicitadas nas Indicações nº 989 e 900 são de extrema necessidade, visto que tanto o prédio do Centro Comunitário quanto da fábrica de farinha se encontram em condições precárias; que recentemente utilizou recursos próprios para uma reforma nos tanques utilizados para a retirada do polvilho. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a existência de velórios municipais tanto nos distritos, solicitação sua, quanto no município, solicitação da vereadora Marcilene, tem relevância de interesse público; que a presença de um intérprete de libras nesta Casa atende a luta pela inclusão. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que será realizado mutirão de limpeza no bairro Serra Negra;

que em 2015 foi o bairro com menor número de dengue; que de volta a esta Casa trabalhará novamente pelo bairro. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 364/2019, ao Sr. Adão dos Reis Tavares pelo reconhecimento do brilhante serviço prestado na Polícia Militar de Minas Gerais durante 26 (vinte e seis) anos. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 365/2019, à Equipe Polivalente da Difusora 95 pela estreia do Programa Arena Polivalente. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 366/2019, à Sr.ª Maria de Fátima Machado Almeida pela brilhante edição do livro "Patrocínio Terra Minha"; nº 367/2019, à Sr.ª Maria José Magalhães Ferreira pela brilhante edição do livro "Patrocínio Terra Minha". De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 368/2019, ao médico Dr. Valter Pereira Nunes pela comemoração de 60 (sessenta) anos a serviço da medicina. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 25/2019, de autoria do vereador Thiago Malagoli, sobre o atendimento do serviço de neurologia/neurocirurgia do Pronto Socorro Municipal desde janeiro de 2017. Sr. Ver. Ricardo Balila disse que seu voto seria contrário ao requerimento de informação é pelo fato do Secretário de Saúde já ter vindo prestar esclarecimentos a esta Casa de Leis; que as informações foram deixadas nas "mãos" do Presidente; que se propôs a montar Comissão para ir até a Santa Casa para que os médicos retornem ao atendimento. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a função do Legislativo é legislar e fiscalizar, mas que já estava acostumado com esta Casa; que parte da Imprensa se colocou no sentido de que o problema já estava resolvido; que sua investigação não foi pessoal contra o médico; que recebeu uma mensagem da Sr.ª Edilene mencionando o Salmo 37; que ela contratou também a filha e outro genro; que o Secretário mostrou declaração no sentido dela não ter participado de licitação no município; que protocolou junto ao Ministério Público documentos referentes às licitações que tiveram a participação da Sr.ª Edilene; que, embora a Câmara esteja sendo omissa, trata-se de assunto grave; que a denúncia já foi feita, mas que gostaria de fazer algumas ponderações, apesar de já saber qual será o placar de votação desta Casa; que o Secretário não negou o argumento de que a jornada dos médicos não era determinada igualitariamente, apenas disse que o serviço era dado a quem tinha interesse; que a média de recebimento do médico era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mas houve mês que ele recebeu R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); que isso mostra o benefício em relação a ele; que argumentou que os atendimentos eram realizados por médicos residentes, mas que o Secretário somente mencionou que o médico era especialista convidado a integrar equipes de outros hospitais; que, o médico somente obteve o título de especialista no início de 2019, apesar de atuar e receber como neurologista/neurocirurgião desde 2017, o que pode ser visto no Portal da Transparência; que por ser uma área complexa não poderia ser atendida por profissional residente apenas e sem supervisão de médico orientador; que o art. 4º da Resolução nº 1.634/02 do Conselho Regional de Medicina prevê a prática somente após registro do certificado no CRM; que o Secretário também não se posicionou quanto à existência de outros médicos, também sem especialização, estarem prestando serviços em nome do médico envolvido; que o Secretário se negou a tornar público os atendimentos feitos pelo médico sob o argumento de sigilo médico, enquanto bastava omitir o nome do paciente; que há documentos comprovando a suspensão por 30 (trinta) dias dos serviços de neurologia/neurocirurgia, mas que o Secretário não se posicionou; que ele não estava discutindo pessoas, mas irregularidades; que a Sr.ª Edilene, sogra do médico, foi exonerada da Prefeitura, com posterior contratação, para participar de um processo licitatório, mas que o Secretário apresentou documento acobertando a realidade no sentido de que ela não participou de licitação em Patrocínio; que, porém, ele não havia dito que a licitação ocorreu no município; que não foi explicado pelo Secretário se a Sr.ª Edilene foi a responsável pelo último contrato firmado entre o município e a Santa Casa para a prestação de serviços médicos, inclusive os de neurologia/neurocirurgia; que, embora o Secretário tenha dito que qualquer profissional poderia ter se credenciado para prestar estes serviços, somente o genro da Sr.ª Edilene e outro médico chamado Leonardo, que não faz parte do corpo clínico

da Santa Casa, estão escalados para tais atendimentos, conforme anexo III; que o Secretário ainda comentou que qualquer profissional do corpo clínico da Santa Casa estaria habilitado a prestar tais serviços; que, assim, o Secretário veio a esta Casa e, além de não ter explicado a maioria das denúncias, se posicionou de maneira furtiva e insatisfatória quanto as demais; que sua assessoria jurídica mencionou que os valores recebidos pelo médico precisam ser melhor analisados, visto não condizerem com a realidade e não terem sido juntadas notas fiscais; que também mencionaram que o médico fez mais de 100 (cem) cirurgias sem ter o título de especialista ainda; que isso demonstra descaso com a saúde; que ainda conversará pessoalmente com o Prefeito por não admitir o que está acontecendo na Secretaria de Saúde quanto ao envolvimento da Sr.ª Edilene e por acreditar que ele não tem conhecimento da situação; que 80% (oitenta por cento) de sua vida pública aprendeu com ele; que a Sr.ª Edilene contratou 2 (dois) genros e 1 (uma) filha e ainda faz parte de licitações, ferindo os arts. 175 e 176 do Estatuto dos Servidores Públicos; que não duvida da palavra do Secretário ou do médico, mas que ainda há irregularidades; que, apesar disso, parte da imprensa tem publicado que tudo foi esclarecido; que os esclarecimentos precisam ser via documentos; que o Secretário veio a esta Casa e apresentou alguns documentos, o que o colocou como mentiroso; que gostaria de pedir responsabilidade por parte da imprensa quando da apresentação de fatos; que alguns vereadores não têm coragem de se posicionar porque o fato envolve pessoas da sociedade; que nada tem contra as pessoas; que se trata de irregularidades vindas a ele através de denúncias; que somente apresentou representação junto ao Ministério Público quanto à Sr.ª Edilene; que não se trata de acusações, mas supostas irregularidades, uma vez que não tem acesso às informações, motivo pelo qual as pede através deste requerimento; que espera que a Administração as corrija e que esta Casa as receba de forma responsável; que a preocupação é de fato com o retorno da prestação dos serviços de neurologia/neurocirurgia; que não está sempre certo, mas faz seu trabalho de fiscalização como atribuição de vereador; que respeita o voto dos vereadores. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que tiveram a oportunidade de ouvir o Secretário de Saúde, que os esclareceu retirando todas as dúvidas; que não se trata de dizer que o vereador Thiago é mentiroso, mas que a questão foi esclarecida; que no dia em que o Secretário esteve nesta Casa foi o momento de levantar demais dúvidas; que não aceita dizerem que todos já saber quais serão os votos dos vereadores; que fazem parte do governo, sendo fiéis e reconhecedores do trabalho desenvolvido; que têm confiança dos atos praticados pela Administração; que os votos são em demonstração a esta confiança e à transparência presenciada no dia a dia; que quem tem dúvidas que deve buscar esclarecimentos; que o povo entendeu que a Edilene havia participado de licitação no município; que, na verdade, se trata de licitação realizada em outro município; que se ela não poderia participar não caberia a ele saber, mas a ele resolver junto ao Judiciário; que as dúvidas foram esclarecidas; que se as mesmas permanecem é porque não houve desejo de esclarecê-las; que seu voto é pela não aprovação do requerimento. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que são 11 (onze) votos a favor da Administração que fará o Pronto Socorro, que reformou os poliesportivos e os postos de saúde do município, que construiu ou reformou centros comunitários da zona rural, que reformou pontes e estradas dando segurança aos produtores rurais, que tem feito pavimentação asfática e limpeza geral das ruas e avenidas, que cuidou do estádio Pedro Alves do Nascimento, que contratou serviços de neurologista/neurocirurgião e que haverá cirurgias, inclusive, na coluna, que cuidou das praças dos bairros, que ofereceu ônibus para levar pacientes em Barretos e que ofereceu maquinário adequado; que apesar disso fiscaliza o governo e ainda mostra os problemas nas redes sociais; que esse será seu posicionamento até que a Administração lhe mostre o contrário. Requerimento REJEITADO por 8 (oito) votos contrários, sendo 4 (quatro) favoráveis. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que fez comentários sobre o requerimento de informações, não sobre o Prefeito; que ele, inclusive, votou nele; que teve o privilégio de ser o Presidente desta Casa quando da aprovação das leis que direcionam a Administração; que votou favorável a todos os projetos benéficos ao município e continuará votando; que ainda acredita que o Deiró Marra é um bom gestor; que além dos 11 (onze) motivos elencados pelo vereador Balila ainda podem ser aumentados; que o município passou de uma arrecadação de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) para aproximadamente R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sendo uma arrecadação de quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais; que suas colocações são referentes ao requerimento, não sobre o médico Tiago ou as ações do governo; que o placar de votação desta Casa realmente ficou 11 (onze) contra 4 (quatro); que o básico para um bom governo é se atentar aos princípios da transparência e legalidade; que não há motivo para negarem um requerimento de informação; que a função do vereador não é elogiar e avalizar a Administração; que isso cabe a cada uma das Secretarias; que concorda que o governo tem feito muito, tendo, inclusive, divulgado pouco. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o vereador Thiago sempre diz que sabe o placar de votos desta Casa; que isso entristece os demais vereadores; que respeita as colocações e reconhece sua luta, mas que gostaria que ele não mencionasse o placar desmerecendo 15 (quinze) vereadores pais de família; que a Administração tem governabilidade hoje com a ajuda do vereador Thiago; que não tira o mérito dele; que as principais atitudes financeiras a serem tomadas pela Administração foram aprovadas no início de 2017, quando o vereador era Presidente; que todos aqui tentam acertar para não errarem com a população; que não quer discutir com ninguém; que gostaria que o vereador Thiago apontasse seus motivos em relação ao requerimento sem falar sobre a Câmara de modo geral. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que as ponderações do vereador Balila são pertinentes, mas que não perdem a oportunidade de lhe "cutucar"; que todos conhecem sua admiração pelo Deiró; que todos os dias comentam que ele está de um lado ou de outro na política, mas é importante transitar em todos os grupos; que não quer que digam que ele está "em cima do muro", porque ele tem seus próprios posicionamentos; que tem a qualidade de nunca ter se vendido a troco de cargo com o Deiró; que quem o colocou nas regras da política foi o Prefeito; que se ele estiver agindo errado, quem o conduziu foi ele. O <u>Sr. Ver. José de Arimatéia Neves</u> disse que é a favor de qualquer requerimento, mesmo que não haja pertinência; que estão falando basicamente da contratação dos médicos; que informação nunca é demais; que a votação contrária é tão somente para blindar a Administração; que o vereador Balila desrespeitou regras internas falando o que quis fora do Grande Expediente; que o papel dele não é desrespeitar a oposição e se recusa a crer que o vereador Balila seja "garoto de recado"; que não sabe onde ele descobriu que operarão a coluna; que isso não procede; que se ele pedisse informações não falaria bobagens; que é preciso ser humilde buscando aprender, ao invés de irritar os colegas; que por melhor que seja a intenção ninguém está acima da lei; que quando seu requerimento sobre o nepotismo foi rejeitado procurou a justiça, que agiu; que ser base do governo não significa a possibilidade de ludibriar; que não podem cercear o direito à informação, que nada custa às Secretarias; que a iniciativa foi do vereador Thiago, mas que o Legislativo quer saber. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o Secretário prestou esclarecimentos e apresentou documentos no sentido de que a servidora não participou de licitação neste município; que requerimento de informação precisa ter base, com investigação prévia; que a população fica alarmada com suposições; que antes de expor a situação, a mesma deveria ter sido investigada pelo Conselho de Medicina; que só um advogado poderia dizer se um servidor estaria impedido de participar de licitações em municípios vizinhos; que se tivesse sido assim poderia ter votado a favor do requerimento; que é absurdo levantar questão como essa com suposições. O <u>Sr. Ver. Ricardo Balila</u> disse que o vereador Ari está nesta Casa há 12 (doze) anos; que tem tentado ser sensato e realizar um bom trabalho para a população; que o vereador está até certo; que não sabe ainda sobre questões técnicas; que se desculpava por falar na hora errada; que sendo governo ou não têm tentado fazer um trabalho voltado para todos; que está nesta Casa somente há 30 (trinta) dias; que tem visto discursos calorosos por parte do vereador Ari nos 2 (dois) anos de governo do Deiró. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que tudo nesta Casa se reverte a dizerem que buscarão o Judiciário, mesmo que vá "barrar" benefícios para a população; que tentam construir o Pronto Socorro há muito tempo; que as obras já iniciaram, mas que já ouvir dizer que "buscarão as barras do Judiciário". O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que prestaria esclarecimentos didáticos; que informação é diferente de acusação; que constitucionalmente falando os Poderes deveriam ser harmônicos, embora esta não seja a intenção de todos nesta Casa negando informações requeridas; que a harmonia entre as pessoas é saudável, mas que entre os Poderes é preciso haver também certa autonomia; que se a lei de acesso à informação não for cumprida aqui, o será em outro local; que se não é ilegal pedir licença para participar de licitação e depois volta é, no mínimo, imoral, logo legalidade e moralidade são 2 (dois) princípios constitucionais que precisam ser repensados; que o regimento interno não tem sido cumprido quando muitos vereadores falam o que querem fora do Grande Expediente; que todos têm tentado amenizar os discursos sem ofensas. O <u>Sr. Ver. Thiago Malagoli</u> disse que o médico é filho do Simão Pedro, que já veio a esta Casa conversar com ele; que não está discutindo pessoas; que para ele ser médico já é ser celebridade; que estão tomando partido de um só médico; que os médicos Gustavo e Guilherme prestaram um ótimo serviço para o município, sendo agora "tocados como cachorro"; que está discutindo irregularidades; que nunca disse que a Edilene participou de licitação no município; que protocolou no Ministério Público documentos comprovando a participação dela em muitas licitações; que estão tentando colocar uns contra outros; que fazer o certo não impede que no momento em que algo errado é feito a responsabilidade não acontece; que ele está bem estruturado, inclusive com assessoramento jurídico, tendo ainda o que gastar, sem ter sido roubado; que não ainda negarem as informações, pois irá até as últimas consequências; que até mesmo se retrataria se houvesse uma conversa clara. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria de registrar com tristeza que hoje um aluno assassinou um coordenador pedagógico no Estado de Goiás, cargo por ele ocupado na rede municipal; que muitas vezes entram em um embate com um aluno a fim de tentar ajudar o professor em relação à disciplina; que se questiona até onde isso irá e quem os ajudará, se o Judiciário ou o Executivo; que a violência contra os professores precisa ser revista; que o maior desejo destes é formar cidadãos. **GRANDE EXPEDIENTE**. O <u>Sr.</u> Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta de abril de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz